

Portaria N° 12/2025

Dispõe sobre a concessão de gratificação e revogação de portaria anterior.

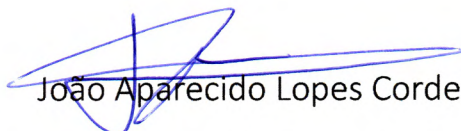
O presidente da Câmara Municipal do município de Angelândia/MG, no uso das atribuições legais e considerando a necessidade de valorizar e estimular o desempenho técnico e operacional em atividades de alta relevância para o bom funcionamento desta Casa Legislativa, da servidora Yhasmin da Silva Cordeiro no exercício de suas funções como Auxiliar de Serviços Gerais, resolve:

Art. 1º Conceder uma gratificação à servidora Yhasmin da Silva Cordeiro no exercício de suas funções como Auxiliar de Serviços Gerais, de 60% (sessenta por cento), pelo comprometimento demonstrado pela servidora em assumir responsabilidades adicionais para atender a demandas extraordinárias e urgentes desta Câmara.

Art. 2º Ficando revogada a Portaria n° 03/2025, e, passando a vigorar as disposições desta nova portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Angelândia/MG, 03 de abril de 2025.


João Aparecido Lopes Cordeiro

Presidente da Câmara Municipal de Angelândia/MG